



Orientações para os proponentes a serem contemplados pelo Chamamento Público de Patrocínio a Eventos e Projetos nº 01/2015 – 1º semestre de 2016 – Codemig

1. O prazo para formalização do patrocínio é de no mínimo 30 dias, a contar de 18/3/16, seguindo-se uma ordem cronológica: primeiramente os projetos cuja realização é imediata (início em abril); em seguida, os demais projetos, de acordo com seu cronograma de produção (início de maio a julho). A Codemig entrará em contato com cada proponente, seguindo-se essa ordem.
2. Os proponentes poderão realizar readequações em seu projeto, desde que os motivos sejam: mudança de data (caso não seja exequível a data apresentada na proposta) ou adequação do objeto (caso tenha sido contemplado com valor inferior ao solicitado, para não comprometer seu equilíbrio financeiro). Em ambos os casos, o proponente deverá preencher o Formulário de Solicitação de Patrocínio novamente, rerepresentando o projeto com as adequações necessárias. Não são permitidas as alterações de: município de realização do evento, nem escopo/conceito do projeto. Em todos os casos, a Codemig se resguarda no direito de deferir ou não a readequação.
3. Todos os proponentes selecionados deverão enviar cópia digitalizada de seu projeto e de sua documentação para o e-mail comunicacao@codemig.com.br.
4. Está proibido o uso da logomarca da Codemig antes da celebração do contrato previsto no edital (cláusula 9.2).

Arquivo atualizado em 8/4/16